

## Edital de seleção

### **EDITAL Nº 01/ ANO 2022 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”**

No período de **07 de fevereiro de 2023 até as 15h do dia 11 de fevereiro de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no Projeto “**ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**”), cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo cinco horas obrigatoriamente exercida no período das 13h00 às 18h00 todas às quartas feiras, sendo o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

**OBS: E-mails encaminhados após o encerramento do período de inscrições (às 15:00 horas) não serão aceitos.**

#### **1) Das Inscrições e Seleção:**

1.1. As inscrições serão efetuadas através do envio do Curriculum *lattes* (que constem dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) e histórico escolar **para o e-mail da Gláucia Cristina Medeiros Dias (glauciacmdias@gmail.com)**

1.2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em MEDICINA da UFMG e que estejam cursando em **2023-1 entre o 5º Período até o 6º Período** e tenham a quarta feira à tarde das 13h00 às 18h00 livre para comparecerem ao Ambulatório de Disfunção do Trato Urinário Inferior e Enurese no Anexo São Vicente do HC- UFMG na Alameda Álvaro Celso 271. **IMPORTANTE:** Todos os inscritos receberão um e-mail de confirmação da inscrição

1.3. O processo de seleção compreenderá:

##### **Primeira etapa:**

- Avaliação escrita- redação sobre disfunção do trato urinário inferior na infância e a importância das atividades de extensão na abordagem desses pacientes (no máximo 20 linhas) - ser enviada juntamente com os outros documentos no ato da inscrição.
- Análise de Curriculum *lattes* – envio no ato da inscrição
- Análise de Histórico Escolar – envio no ato da inscrição

##### **Segunda etapa:** dia a definir

Entrevista, apenas para os selecionados na primeira etapa em dia e horário a ser informado por e-mail, com as orientações para acessar o link da entrevista.

1.4. Resultado geral: até o dia 08/03/2023, podendo sair antes dessa data, no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina ou por e-mail.

Recursos serão aceitos até no máximo 48 horas após a divulgação do resultado.

#### **2) Do pagamento da Bolsa:**

2.1. O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses.


### **3) Das atividades a serem desenvolvidas:**

- 3.1. Atuar junto com a equipe no atendimento dos pacientes do ambulatório.
- 3.2. Atividades educacionais na sala de espera para pacientes e seus familiares.
- 3.3. Elaboração de material educativo sobre o funcionamento do trato urinário e sobre a Disfunção do Trato Urinário Inferior para pacientes, familiares, educadores e para o público em geral.
- 3.4. Participação e apresentação de artigos ou casos clínicos nas reuniões científicas do grupo do projeto.
- 3.5. Colaborar na revisão bibliográfica sobre temas dos projetos de pesquisa que fazem parte do projeto de extensão.

### **4) Das atribuições do bolsista**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023



---

Flávia Cristina de Carvalho Mrad

Coordenador/Orientador do Projeto Organização de Centro de Referência para Informação e Atendimento das Disfunções do Trato Urinário Inferior na Infância e Adolescência”